



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI Nº 4197 **(17 DE SETEMBRO DE 2008)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-163 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-163, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Avenida Prefeito Engº Gino Dártora, Lote 19, Quadra "C", Jardim Nova Era, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Prefeito Engº Gino Dártora, onde mede 8,82 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 8,47 metros, confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 16,70 metros em curva de concordância com a Alameda Vereador Alcides Ferracini mais 2,33 metros em reta; nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote 18, perfazendo uma área total de 195,30 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, na Lei Municipal nº 4160, de 11 de julho de 2008 e no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Setembro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.